



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

PORTARIA N.º 1066 , DE 17 DE DEZEMBRO DE 2019.

Designa o Promotor de Justiça **FREDERICO MEINBERG CEROY**, Coordenador da Unidade Especial de Proteção de Dados e Inteligência Artificial, a continuar os trabalhos da ESPEC durante o recesso forense, compreendido entre 20 de dezembro de 2019 e 6 de janeiro de 2020.

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar n.º 75/93,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Promotor de Justiça **FREDERICO MEINBERG CEROY**, Coordenador da Unidade Especial de Proteção de Dados e Inteligência Artificial, a continuar os trabalhos da ESPEC durante o recesso forense, compreendido entre 20 de dezembro de 2019 e 6 de janeiro de 2020.

Dê-se ciência, cumpra-se, publique-se.


FABIANA COSTA OLIVEIRA BARRETO